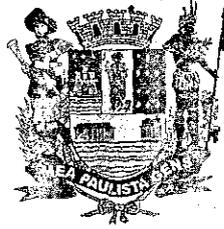


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



3ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
21 / 02 / 2011

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 012/2011-L

DATA DA ENTRADA: 16 DE FEVEREIRO

AUTOR: MILTON BRASIL CAVALCANTE

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE SÃO
ROQUE

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 28/02/2011


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: matéria simples

única discussão

velocidade simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00017/2011-L DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON BRASIL CAVALCANTE

Com mais de 45.000 clubes distribuídos em aproximadamente, em 190 países e áreas geográficas, o Lions Club é hoje o maior clube de serviços do mundo e conta com mais de 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) sócios. Ao todo, são 46.000 (quarenta e seis mil) Clubes de Serviços Voluntários denominados LIONS CLUBES (Clubes de Leões), cujo lema é: "Nós Servimos".

Fundado por Melvin Jones em 1917, o Lions Club, que não tem nenhuma afiliação política e nem sectária, trabalha incessantemente para atender às necessidades cada vez maiores de nossa comunidade global, oferecendo a empresários e profissionais um meio de compartilhar o seu sucesso ajudando os desfavorecidos.

Em São Roque, a história dos Leões se iniciou em 20 de Junho de 1959, com a fundação da primeira Sede Social. Desde então o Lions tem tido papel determinante no rumo de nossa história, pois tem agido diretamente na malha social do Município.

Através de trabalhos sociais e assistenciais, sempre amparados na dedicação de seus afiliados, homens e mulheres que encontram no altruísmo e na solidariedade alimento para a alma, o Lions Clube de São Roque tem levado a cabo a missão desempenhada por seus pares em todo o mundo, pois, independente de falarem muitas línguas e professarem muitas religiões e crenças políticas, todos subscrevem a objetivos e princípios éticos comuns

No Brasil, a Lei Federal 5.575/69 reconhece os Lions Clubes como entidades de Utilidade Pública. Pela relevância da obra

f.6.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

executada pelos Lions Clubes de São Roque, parece-nos justo que a entidade seja declarada, em âmbito municipal, de utilidade pública.

Isso Posto, MILTON BRASIL CAVALCANTE,
por intermédio do Protocolo, 00933/2011 de 16 de fevereiro de 2011,
apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei.

PROCOLO Nº 00933/2011

FT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00017/2011

De 16 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública o Lions Clube de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Lions Clube de São Roque, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 70.950.019/0001-84, sediada neste Município, na Rua Pedro Vaz, nº 162, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de Fevereiro de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON
Vereador

PROTOCOLO Nº 00933/2011



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969.

Reconhece de utilidade pública as unidades do "Lions Clube" e do "Rotary Club do Brasil", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º São reconhecidos de utilidade pública os "Lions Clube do Brasil", os "Rotary Club do Brasil" e tôdas as suas unidades existentes no País, sociedades civis sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e filiados, respectivamente, à "Associação Internacional dos Lions Clubes" e "Rotary Internacional".

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública alcança, também, as sociedades "Casa da Amizade", constituídas pelas espôsas dos integrantes dos "Rotary Club do Brasil", e dedicadas à prática de assistência aos desvalidos. Regulamento

Art 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

EMILIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.12.1969

LEONS CLUB DE SÃO ROQUE

FUNDADO EM 20/06/1959

Reuniões: 1ªs e 3ªs Quintas-Feiras

Rua Pedro Vaz, 162 - Centro - CEP 18130-490 - São Roque/SP

São Roque, 27 de janeiro de 2011.

Senhor Diretor:

Em atenção ao solicitado através - do ofício data de 17 de janeiro do corrente, onde dispõe - sobre a declaração de Utilidade Pública de Sociedades Ci - vis, encaminho a Vossa Senhoria as cópias do Estatuto So - cial, bem como cópia da ata de eleição da diretoria do - exercício 2010/2011, no que tange ao art. 3º, itens a, b, c, e. da Lei 1.337 de 22 de novembro de 1983.

Outrossim, informamos a Vossa Se - nhoria que com relação aos itens b, c, referidas declara - ções já estão implícitas no Estatuto e na Ata de Eleição - e Posse da diretoria do referido Clube, que seguem em - anexo.

Atenciosamente

MARIA CELESTE GÓES
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ JOAQUIM CARLASSARA
Diretor Geral da Câmara Municipal da Estância Jurídica de
SÃO ROQUE- SP.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

ESTATUTO SOCIAL DO LIONS CLUBE SÃO ROQUE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO, SEDE EMBLEMA, CORES, ANO FISCAL, SLOGAN E LEMA

ARTIGO 1º - Denomina-se LIONS CLUBE SÃO ROQUE o Clube de Lions regido por este Estatuto Social.

ARTIGO 2º - O Lions Clube São Roque, doravante, neste Estatuto, designado simplesmente Lions São Roque, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na cidade de São Roque à Rua Pedro Vaz 162 - Centro, constituído de acordo com os Estatutos da Associação Internacional de Lions Clubs, à qual está filiado.

ARTIGO 3º - O emblema e as cores do Lions São Roque serão os mesmos da Associação Internacional de Lions Clubs.

ARTIGO 4º - O ano administrativo do clube terá início em primeiro de Julho, encerrando-se em trinta de Junho subsequente.

ARTIGO 5º - O slogan do clube é o slogan do leonismo: liberdade, igualdade, ordem, nacionalismo e serviço.

ARTIGO 6º - Seu lema é o mesmo do Leonismo: "Nós Servimos".

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

ARTIGO 7º - O Lions São Roque tem os seguintes objetivos:

- a) Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo.
- b) Promover os princípios de bom governo e boa cidadania.
- c) Interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- d) Unir os sócios com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca.
- e) Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidarismo político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube.
- f) Incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular a eficiência e promover elevado





Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

- padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.
- g) Estimular a eficiência e a eficácia bem como promover altos valores éticos no desempenho dos negócios e das profissões e promover elevado padrão ético no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e empreendimentos privados.
 - h) Prestar serviços voluntários à comunidade auxiliando cidadãos e entidades reconhecidamente idôneos e necessitados, na forma de serviços pessoais, doações ou contribuições em espécie após estudo e aprovação pela Diretoria e Assembléia Geral Ordinária do Clube.
 - i) Coletar Recursos em dinheiro ou em espécie, necessários à prestação de serviços, de conformidade com os estatutos do Clube.
 - j) Colaborar com autoridades de nosso município, estado e país nas campanhas de auxílio público.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIAL E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ADMISSÃO, READMISSÃO, DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

ARTIGO 8º - P: Pode ser sócio do Lions São Roque toda pessoa de maioridade legal, de caráter bem formado e de boa reputação em sua comunidade, independentemente de sexo, religião ou cor.

§ único: Toda referência ao gênero masculino, neste Estatuto, deve ser interpretada também como gênero feminino.

ARTIGO 9º - ADMISSÃO:

O futuro sócio deverá submeter-se aos critérios para admissão, conforme estabelecido neste Estatuto.

§ 1º - A admissão de sócio somente será feita mediante convite por algum dos sócios do Lions São Roque e aprovação da sua Diretoria.

§ 2º - O sócio deverá tomar o cuidado de fazer o convite somente após a aprovação da Diretoria, evitando-se qualquer constrangimento com o seu convidado.

§ 3º - A admissão deverá ser devidamente registrada e comunicada ao Distrito e ao Lions Internacional, de conformidade com os procedimentos destas instâncias do leonismo, que estiverem em vigência, na data da admissão do novo sócio.

§ 4º - O Lions São Roque, por decisão da Diretoria, poderá isentar o novo sócio do pagamento da Jóia e de outras taxas de admissão, mas obrigar-se-á, neste caso, a fazer tais recolhimento às expensas do Clube.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 - CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

ARTIGO 10º – READMISSÃO: Qualquer sócio que tenha sido desligado do quadro social em pleno gozo de seus direitos e sem débitos anteriores, poderá ser readmitido pela Diretoria do Clube, após análise sobre os motivos que o levaram ao desligamento e manterá o seu registro prévio de serviço leonístico como parte de seu currículo completo no leonismo.

ARTIGO 11º – EXCLUSÃO: Qualquer sócio poderá ser excluído do Lions São Roque pelo voto de dois terços dos sócios, reunidos em Assembleia Geral, após análise e deliberação da Diretoria, se o mesmo refletir de maneira desfavorável a imagem do Clube, os valores da cidadania e os valores morais que norteiam a sociedade na qual convivem os companheiros e demais cidadãos e/ou, se deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias por mais de dois trimestres, sem que a Diretoria do Clube esteja informada e de acordo com tal situação.÷

§ 1º - No processo de exclusão, a Diretoria do Clube deverá enviar todos os esforços para receber os valores pecuniários que o sócio estiver devendo.

§ 2º - Nenhum sócio poderá ser excluído sem lhe ser facultado o direito de defesa. Para tanto, o secretário deverá notificá-lo, por escrito, dez dias antes da Assembleia, dando-lhe oportunidade de esclarecer o seu procedimento.

ARTIGO 12º - DA TRANSFERÊNCIA: O Clube poderá aceitar, na base da transferência, um sócio de outro Clube de Lions, desde que esteja em dia com as suas obrigações quando for solicitada a transferência. A transferência só deverá ser efetivada, após apresentação da justificativa do solicitante, aprovada pela Diretoria.

§ 1º - A solicitação da transferência poderá ser feita pelo interessado a qualquer momento, até seis meses da data em que deixou seu antigo Clube, em pleno gozo de seus direitos.

§ 2º - Caso decorram mais de seis meses entre a data do desligamento do sócio e a proposta para a transferência, só poderá ingressar como sócio novo.

ARTIGO 13º – DA DEMISSÃO–: O pedido de demissão deverá ser feito por escrito, endereçado ao Presidente ou ao Secretário do Clube.

§ 1º - A demissão deverá ser concedida pela Diretoria, desde que o sócio esteja em dia com suas obrigações financeiras e não tenha infringido as normas do Leonismo contida neste Estatuto.



Nos servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

§ 2º O sócio perderá todos os direitos de uso do emblema “Lions” e outras insígnias do Clube e da Associação.

CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS ATIVOS.

ARTIGO 14º – CATEGORIAS DE SÓCIOS-: A definição das categorias de sócios deverá estar em conformidade com as definições de Lions Internacional e constar do Regulamento Interno do Clube.

ARTIGO 15º – DUALIDADE DE CARGOS : Qualquer sócio deste Clube poderá ser sócio de outro clube de serviço de caráter semelhante, não podendo, contudo ocupar cargos diretivos simultaneamente.

ARTIGO 16º – DIREITOS -DOS SÓCIOS ATIVOS – São direitos dos sócios ativos do Clube:

- a) A elegibilidade para aspirar qualquer cargo, seja no Clube ou no Distrito, se preencher os requisitos estatutários.
- b) O direito de voto.
- c) A participação nas campanhas realizadas pelo Clube.
- d) A participação nos eventos, seminários, reuniões, convenções ou assembléias realizadas pelos Distritos ou pelo Lions Internacional.
- e) A proposição da realização de serviços com o intuito de beneficiar os mais carentes.

ARTIGO 17º - DEVERES DOS SÓCIOS ATIVOS – São deveres dos sócios ativos:

- a) O cumprimento dos objetivos do Lions.
- b) A conduta compatível com o Código Ética do Leão, para a manutenção da boa imagem do leonismo.
- c) O respeito à cidadania, que rege os ditames da sociedade.
- d) O comparecimento regular às reuniões e assembléias do Clube.
- e) O pronto pagamento das taxas e quotas definidas pela Diretoria.
- f) A participação nas atividades do Clube.

§ Único: Os direitos e deveres das demais categorias de sócios devem estar em conformidade com os Estatutos de Lions Internacional e constarem do Regulamento Interno do Clube.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 18º – ORGANIZAÇÃO – A organização do Lions Clube São Roque- é composta dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral, que constitui o órgão supremo do Clube;
- b) Diretoria, que é o órgão dirigente do Clube;
- c) Comissões e Assessorias.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 19º - Compete exclusivamente à Assembléia Geral dos sócios

- a) Aprovar ou alterar o Estatuto do Clube, mediante proposta encaminhada pela Diretoria.
- b) Eleger a Diretoria e dar posse aos seus membros.
- c) Decidir sobre o desligamento de qualquer sócio, com base no relatório da Diretoria.
- d) Aprovar as contas do Clube.

§ 1º: As Assembléias Gerais Ordinárias serão dedicadas ao companheirismo, aos assuntos leonísticos e de interesse da comunidade.

§ 2º: Para alterar o Estatuto ou para destituir qualquer membro da Diretoria, o quorum mínimo da Assembléia Geral dos sócios precisará ser de 2/3 (dois terços) em primeira convocação, ou, de 1/3 (um terço), nas convocações seguintes.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA

ARTIGO 20º - Os membros da diretoria do Lions São Roque são: o presidente, o ex-presidente imediato, os vice-presidentes, o 1º e 2º secretários, o 1º e 2º tesoureiros, o 1º e 2º diretores sociais, o 1º e 2º diretores animadores, o 1º e o 2º diretores de sócios e todos os demais diretores eleitos.

§ 1º - A forma da escolha e os deveres dos diretores do Lions São Roque, estão detalhados no seu Regulamento Interno.

§ 2º - Qualquer diretor do Lions São Roque pode ser destituído do cargo, pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Diretoria.





Nos servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 - CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

§ 3º - Respeitada a composição mínima dos cargos de diretoria, estabelecida pelo Lions Internacional (Formulário PU-101), o Clube poderá ter o seu quadro diretivo ampliado, se necessário.

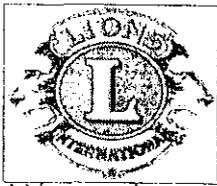
ARTIGO 21º - Somente os sócios ativos e os vitalícios que mantenham em dia suas obrigações pecuniárias e presença regular nas Reuniões e Assembléias do Clube, poderão ser elegíveis para cargos de Diretoria.

ARTIGO 22º - Todos os membros da Diretoria serão eleitos por um ano de mandato, ou até a eleição e posse de seu sucessor, com exceção do Past-Presidente, que é ocupado pelo presidente do Clube na gestão anterior. Todos tomam posse a partir de Primeiro de Julho.

ARTIGO 23º - A maioria dos membros da diretoria presente numa reunião da mesma, constitui quorum para a realização de atos e a tomada de decisões em nome do Lions São Roque, salvo especificação em contrário.

ARTIGO 24º - Além dos deveres e poderes expressos e implícitos em outras partes deste estatuto e regulamento, a diretoria tem os seguintes DEVERES e PODERES:

- a) Constitui o corpo executivo do Lions São Roque e, por meio de seus membros, é responsável pela execução das normas aprovadas pelo clube.
- b) Autoriza todas as despesas e não pode contrair dívida alguma que exceda a receita do clube, nem pode autorizar desembolso algum para fins que sejam incompatíveis com os assuntos e o programa de ação autorizado pelo quadro social.
- c) Tem o direito de modificar, anular ou revogar a ação de qualquer diretor do clube.
- d) Tem o dever de revisar os livros, contas e transações do clube anualmente ou com maior frequência, segundo seu critério e pode pedir uma prestação de contas ou fazer revisar a aplicação de qualquer quantia do clube por qualquer diretor, comissão ou sócio do clube.
- e) Tem o dever de designar o banco, onde o clube deve movimentar os seus recursos financeiros.
- f) Não pode autorizar, ou permitir o uso para fins administrativos, da renda líquida de campanha ou atividades do clube, para as quais os fundos tenham sido angariados do público. Esses recursos têm que ser registrados e controlados separadamente, nos livros do clube.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

- g) Tem poderes para indicar e nomear os delegados e suplentes do clube às convenções distritais e internacionais, podendo decidir também sobre o pagamento, ou não, das despesas de transporte e estadia dos mesmos, nas convenções.
- h) Responde por quaisquer ônus ao Clube, ocasionados por omissões ou atitudes incompatíveis com as competências e responsabilidades próprias de cada cargo.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES E ASSESSORIAS

ARTIGO 25º - O Clube poderá criar Comissões de caráter administrativo (**Comissões Administrativas**) e de atividades (**Comissões de Atividades**) e as suas denominações e finalidades serão, sempre que possível, enquadradas nas recomendadas pela Associação de Lions Internacional.

§ 1º - As Comissões Administrativa serão subordinadas e supervisionadas pelo 1º Vice-Presidente e as de Atividades, pelo 2º Vice-Presidente e cada uma terá o seu próprio Presidente.

§ 2º - O Presidente do Clube será membro “ex-offício” de todas as comissões.

ARTIGO 26º – Para o cumprimento dos seus objetivos, o Lions São Roque poderá criar outras Comissões e Assessorias, bem como, patrocinar a criação de Clubes de Mães, Clubes de Castores, de Léos Clubes e outros semelhantes.

CAPÍTULO IX DA VACÂNCIA DE POSTO

ARTIGO 27º - Caso o cargo de Presidente se torne vago, o 1º Vice Presidente assumirá o cargo até o término da gestão atual.. Na sua impossibilidade, o 2º Vice Presidente assumirá. Na impossibilidade do mesmo assumir, caberá à Diretoria escolher o substituto e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral.

ARTIGO 28º - Na vacância de qualquer outro cargo, a Diretoria irá escolher entre os Diretores Vogais e, no seu impedimento, qualquer sócio ativo, sem nenhum processo eleitoral.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 - CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

CAPITULO X DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ARTIGO 29º – O Clube terá como fonte de recursos:

- a) Taxas de manutenção a serem pagas pelos sócios;
- b) Doações de sócios ou de terceiros; e,
- c) O resultado líquido de campanhas específicas, cujo valor será destinado única e exclusivamente para atividades beneficentes.

ARTIGO 30º – O Lions São Roque estabelece suas necessidades financeiras (VERBA ADMINISTRATIVA) com base nas despesas administrativas e nas quotas distritais e internacionais a que esteja obrigado pelos Estatutos e Regulamentos do Distrito e da Associação Internacional.

ARTIGO 31º – Os dispêndios a que o Lions São Roque se obriga, conforme descrito no artigo anterior, são rateados na forma de quotas pelos sócios, propostas pelo Diretor Tesoureiro e aprovadas pela Diretoria.

ARTIGO 32º – Para os dispêndios com a prestação de serviços, bem como, para qualquer tipo de doação, o Lions São Roque pode desenvolver programas de atividades de levantamento de fundos, envolvendo a comunidade (VERBA DE CAMPANHA).

ARTIGO 33º – Toda movimentação financeira do Lions São Roque precisa transitar por conta bancária, aberta em nome do Clube e ser devidamente registrada nos livros apropriados.

ARTIGO 34º – A renda líquida de campanha (VERBA DE CAMPANHA) e, conseqüentemente a sua aplicação, devem ser mantidos em registros separados, nos livros do Clube e demonstrados separadamente dos recebimentos e dispêndios administrativos, (VERBA ADMINISTRATIVA).

ARTIGO 35º – Qualquer sócio que esteja em dia com suas obrigações pode examinar as contas do clube, mediante pedido, em hora e local razoáveis.

CAPÍTULO XI DA RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

ARTIGO 36º – Todas as disputas que surgirem entre qualquer sócio, ou sócios, ou um ex-sócio ou sócios e o clube ou qualquer membro da diretoria do clube, referente à afiliação ou à interpretação, violação ou aplicação do estatuto e regulamento do clube, ou à expulsão de qualquer sócio do clube, ou qualquer outro assunto que não possa ser satisfatoriamente resolvido por outros meios, devem ser encaminhadas pelo Presidente



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO - SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

do clube ao Governador do Distrito, solicitando que a resolução de disputa seja colocada em prática.

§ 1º – Se a disputa envolver a pessoa do presidente do clube, a solicitação deverá ser encaminhada pelo 1º Vice-Presidente;

§ 2º - A parte que estiver em litígio com o Clube poderá tomar a iniciativa de enviar a solicitação ao Governador do Distrito, caso o presidente ou então o 1º vice-presidente se negue a fazê-lo, ou deixe de cumprir o prazo razoável e prometido para a tomada desta providência.

CAPÍTULO XII DOS DELEGADOS ÀS CONVENÇÕES

ARTIGO 37º - A designação de Delegados e Suplentes para as Convenções do Distrito ou Distritos Múltiplos obedece às regras vigentes nas esferas competentes do leonismo, à época das citadas Convenções.

ARTIGO 38º – Os delegados e Suplentes deverão receber orientação para exercerem seu voto em conformidade com o posicionamento do Clube no que se refere à eleição dos mandatários do Distrito ou Distrito Múltiplo, posicionamento este que deverá ser consensado, em reunião de Diretoria e referendado por assembleia, em reunião ordinária dos sócios.

CAPÍTULO XIII DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

ARTIGO 39º - Os sócios não se responsabilizam nem mesmo solidariamente pelos atos praticados pelo Clube ou pela Governadoria não havendo, portanto entre eles deveres ou obrigações recíprocas na forma do parágrafo único do artigo 53, do Código Civil em vigor.

ARTIGO 40º - É terminantemente vedado ao sócio, Diretor, Presidente ou qualquer outro membro do Clube, usar para fins particulares, insígnias, denominações ou emblema do Lions, sob pena de sumária demissão.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

CAPITULO XIV DA DISSOLUÇÃO DO CLUBE

ARTIGO 41º – A dissolução do Lions São Roque requer a aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos sócios, em assembléia convocada para essa finalidade, com antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 42º – Aprovada a dissolução e satisfeitas todas as obrigações do Clube, o patrimônio será destinado à Fundação Lions do Distrito LC-2. A Carta Constitutiva e os emblemas do Clube serão devolvidos à Associação Internacional.

CAPITULO XV DO REGULAMENTO

ARTIGO 43º – O Lions São Roque deve complementar o presente Estatuto com um regulamento, no qual constem todas as disposições para a sua administração, não podendo colidir com este ou com as normas estabelecidas pelo Distrito ou pela Associação Internacional.

CAPITULO XVI DAS EMENDAS

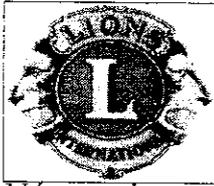
ARTIGO 44º – Este Estatuto poderá ser modificado por sugestão de 3 (três) sócios no mínimo, apresentada à diretoria por escrito e devidamente fundamentada. A diretoria estudará a proposta e, se for aprovada, apresentará à Assembléia Geral para apreciação e aprovação final.

§ 1º - A diretoria não pode aceitar qualquer sugestão de modificação do Estatuto que colida com os objetivos do clube ou com as normas da Associação Internacional.

§ 2º - Não poderão ser objeto de consideração da Assembléia Geral as propostas de modificação que não sejam comunicadas aos sócios, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo.

§ 3º - O quorum mínimo exigido para a Assembléia que apreciará qualquer modificação do Estatuto é de 2/3 (dois terços) de todos os sócios do clube.

§ 4º - Serão aprovadas as modificações que, cumprindo os requisitos anteriores, obtenham 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios ativos presentes à Assembléia, no mínimo.



Nós servimos

LIONS CLUBE SÃO ROQUE
CEP 18130-490 RUA PEDRO VAZ 162 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP
CNPJ 70.950.019/0001-84

CAPITULO XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 45º – Os casos omissos deverão ser resolvidos no âmbito da Diretoria que, se julgar necessário, os levará à apreciação dos sócios em Assembléia.

ARTIGO 46º - Este Estatuto Social entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de dezembro de 2006

João Gilberto Schoenacker

Presidente

Francisco Maria Marques

1º Diretor Secretário

Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Roque / SP

Av. Antonino Dias Bastos, 759/763 - Centro CEP.: 18130-351

Ari Jose Alves
Oficial

RESUMO DE CÁLCULO PRÉVIO

Tabela :	01 - Registro	Ao Cartório :	367,8
Divisor :	01-Custas Integrais	Ao Estado :	104,55
Certidões :	1	Ao Ipesp :	77,43
Valor Base :	20000 ✓	Ao Sinoreg :	19,36
Valor Corrigido :	0	Ao Tribunal :	19,36
		TOTAL	588,5

TOTAL GERAL

Ao Cartório	367,80
Ao Estado	104,55
Ao Ipesp	77,43
Ao Sinoreg	19,36
Ao Tribunal	19,36
TOTAL	588,50 ✓

São Roque, 05 de maio de 2008.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - SAO ROQUE - SP
Av. Antonino Dias Bastos, 759 - Sobreloja - CGC/MF N. 50.359.223/0001-18

ARI JOSE ALVES - OFICIAL

C E R T I F I C A

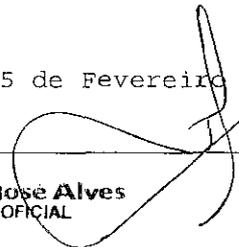
que o presente titulo foi registrado e microfilmado nesta data sob numero 011737, conforme segue :

Apresentante.....: LIONS CLUBE DE SAO ROQUE

Natureza do Titulo: ARQUIVAMENTO DE ATA

Proc. Dados.....:	0.00
Microfilme.....:	3.07
Pag. Adic.....:	0.00
Vias exec.....:	0.00
Emolumentos.....:	20.70
Ao Estado.....:	6.76
I.P.E.S.P.....:	5.01
Sinoreg.....:	1.25
Tribunal.....:	1.25
Conducao.....:	0.00
<hr/>	
Custas.....:	38.03
<hr/>	
Deposito.....:	38.03
SALDO A RESTITUIR.:	0.00

SAO ROQUE, 05 de Fevereiro de 2007


Ari Jose Alves
OFICIAL

Declaro que nesta data, recebi o titulo registrado e a restituicao acima.

Assinatura: _____

Nome.....: _____

Endereco...: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
REPRODUZIDO SOBRE O ORIGINAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Munic. de Vargem Grande Paulista - Comarca de São Roque - SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente Certidão Reprodutiva a qual confere com o original do que dou VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
05 de Setembro de 2010
TERMINO DE SERVIÇO DE CLASSE OFICIAL TABELADO Nº 1225AC826307
EDSON JEREMIAS NOVAES - ESCRIVENTE
MARA AP. DE CAMARGO FRANÇA - ESCRIVENTE

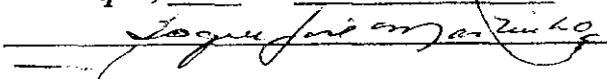
ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

Roque Jose Martinho

abaixo assinado, representante legal da Lions Clube de São Roque

com sede à Rua Pedro Vaz 162 n.º 162

requer de **V. S. que seja** Registrada a ata de Eleição de Diretoria, o(a) **incluso(a)** e a de Posse da mesma para o exercício de 2010/2011.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) N.º.	Termos em que, P. deferimento. <u>São Roque, 08 de setembro de 2010</u>  (representante legal)
--------------------------------------	--

- Associações sem Fins Lucrativos:

- Juntar edital da convocação e lista de presença com assinatura dos presentes (original ou fotocópia autenticada).
- Qualificação completa de toda a diretoria em caso de eleição (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF/MF, residência e se maior de 18 anos).
- Estatutos e alterações devem ser vistados por advogados (Lei 8.906/94).
- Mencionar o número do registro anterior.
- Anexar carta de renúncia, nos casos de afastamento de membros da diretoria.

- Sociedade Simples (Art. 997 da Lei 10.406/2002):

- Atividades regulamentadas por conselhos de classe devem providenciar a inscrição antes do registro (Lei 6.839/80 c/c item 19 – Cap. XVIII – Prov. 58/89 – Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).
- Anexar (quando for o caso) emancipação e procuração devidamente registradas.

OBS.:

- **“TODAS AS ASSINATURAS NO FINAL DO DOCUMENTO INCLUSIVE DAS TESTEMUNHAS DEVEM TER SUAS FIRMAS RECONHECIDAS” (Item 11 – Cap. XVIII – NSCGJ).**
- **“RUBRICA DAS PARTES EM TODAS AS PÁGINAS DO INSTRUMENTO”.**



- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE - CNPJ:
70.950.019 / 0001 - 84

02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE
DIRETORIA

De conformidade com o Art. 19, letra B, do Estatuto Social do LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE - SP, ficam seus associados convocados para a Assembléia Festival Geral Ordinária, a se realizar em 10 de Junho de 2010, nas dependências de sua sede social, a Rua Pedro Vaz, 162 - Centro - São Roque - SP, com início as vinte e uma horas, tendo como ordem de dia, a Eleição da Diretoria gestão 2010/2011.

São Roque, 20 de maio de 2010.



Roque José Martinho
ROQUE JOSE MARTINHO



2º TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Siqueira, 221 - São Roque - SP - Fone: (11) 9111-8248

Reconheço por semelhança a firma(s) de ROQUE JOSE MARTINHO

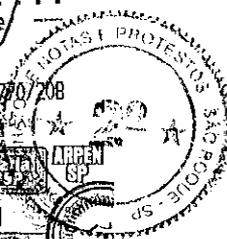
em Test () da verdade

TIAGO LUIS DE ARRUDA ROSA - ESCRIVENTE

São Roque, 07 de outubro de 2010.

Valor: R\$3,00 - Código de Segurança: 2770/208

*VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SE EM NOTAS COM RASGAS



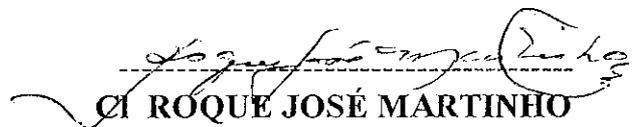
LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE

ASSEMBLEIA FESTIVA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA GESTÃO 2010/2011

03

Aos deis dias do mês de junho de dois mil e deis, nas dependências da sede social do Lions Clube de São Roque, a Rua Pedro Vaz, nº 162, Centro, neste município, teve lugar a Assembléia Festiva de Eleição de Diretoria para a Gestão 2010/2011, estando a mesma presidida pelo Cl Roque, sendo iniciada as vinte e uma horas. Feita a composição da mesa de acordo com o protocolo leonístico pelo CL Wilson Diretor Social. Abrindo os trabalhos o CL Presidente solicitou ao CL Nilson para que procedesse a leitura da Invocação a Deus, sendo a seguir entoada pelos presentes a primeira estrofe e estribilho do Hino a Bandeira. Nomeado para atuar como Mestre de Cerimônias, o CL Victor recebeu das mãos do CL Presidente o medalhão, símbolo do cargo. Agradeceu a sua escolha, saudou os presentes, apresentou o cardápio da noite, informou os aniversariantes, e que não haveria comunicados dos companheiros por ser Assembléia Festiva de Eleição. O CL Presidente solicitou pausa para que fosse servido o jantar. Ao término deste houve a habitual troca de mimos entre as domadoras e visitantes. O Cl Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para falar sobre a Eleição. Tomou a palavra o Cl Wilson, lembrou que nos anos anteriores já se falava que a presidência do Lions Gestão 2010/2011 estava destinada a Cla Celeste e então propôs aos presentes que tinham possibilidade de votar optassem, e este foram de opinião unânime na indicação. Com a palavra a Cla Celeste aceitou o cargo, agradeceu, espera fazer uma boa administração e indicou sua diretoria, que é a seguinte: Vice – Presidente Wilson do Carmo Hilario; 1º e 2º Secretários: João Roberto Lopes e Francisco Maria Marques; 1º e 2º Tesoureiros: João Gilberto Schoenacker e Victor Vicente Marigliani; 1º e 2º Diretores: Roberto Delfini Perci e Nilson Marcelino Brabo; 1º e 2º Diretores Animadores: Francisco Maria Marques e Roberto Delfini Perci; 1º e 2º Diretores de Sócios: Rubens José Boccato e Maria Isabel S. Leite; Vogais: Roque José Martinho – Sônia Aparecida Marigliani e Maria Lucia P. S. Perci. O Cl Presidente solicitou uma salva de palmas e desejou felicidades a todos, e informou ainda que a Assembléia Festiva de posse será realizada no dia 2 (dois) de julho próximo, quando será comemorado o 51º (quinquagésimo primeiro) aniversário do Clube. Nada mais havendo a tratar foi solicitado ao Cl Wilson que procedessem a leitura da Oração pelo Brasil e ao término foi saudado o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas. O Cl Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, não antes de ser elaborada a respectiva ata.

São Roque, 10 de junho de 2010


CL ROQUE JOSÉ MARTINHO
PRESIDENTE

REUNIÃO FESTIVA DO LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE

ELEIÇÃO DE DIRETORIA

04

LISTA DE PRESENÇA

10/06/2010

Registro Civil e Tabelionato de Vargem Grande Paulista
Comarca de São Paulo - Autêntico a presente cópia
reprodutível a qual contém com o original do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO R\$. 2.10

29 SET 2010

EPAMONDAS JOSE DA SILVA
FRANCISCO MARIN PORTELA P
EDSON JEREMIAS NOVAES
JOÃO PAULO FREISLEBEN

SELOS
PAGOS
POR
RUBENS JOSE BOCCATO

TABELA
REVISTA
REVISTA
REVISTA

1225AC825455

Cl	
JOAO ROBERTO SCHOLMACKER	<i>[Signature]</i>
ROQUE JOSE MANTINHO	<i>[Signature]</i>
RUBENS JOSE BOCCATO	<i>[Signature]</i>
NILSON MANUELINO BRABO	<i>[Signature]</i>
WILSON C. HILARIO	<i>[Signature]</i>
MAME CELESTE GOES	<i>[Signature]</i>
VICTOR V. MANGLIANI	<i>[Signature]</i>
FRANCISCA MARIA MANGUES	<i>[Signature]</i>
ROBERTO DELFINO PEREIRA	<i>[Signature]</i>
MAME IZABEL S. LEITE	<i>[Signature]</i>
JOAO ROBERTO LOPES	<i>[Signature]</i>
MARIA LUCIA PS PEREIRA	<i>[Signature]</i>
SOME APARECIDA MANGLIANI	<i>[Signature]</i>

VISTO

[Signature]
ROQUE JOSE MANTINHO

ASSEMBLEIA FESTIVA DO LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE .
TRANSMISSÃO E POSSE DA DIRETOTIA = GESTÃO 2010/2011
E COMEMORAÇÃO DOS 51º ANIVERSARIO DE
FUNDAÇÃO.

05

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e deis teve lugar nas dependências da sede social a Rua Pedro Vaz de Barros nº 162 –Centro - São Roque, a ASSEMBLEIA FESTIVA DO LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE para Transmissão e Posse da Diretoria Gestão 2010/2011 e comemorativa do 51º aniversário de fundação do Clube, com a presença de autoridades leonísticas, companheiros leões , domadoras, convidados e clubes visitantes. As vinte e uma horas ,o CL JOÃO dir social fez chamada nominativa para a composição da mesa,que ficou assim constituída: CL ROQUE JOSÉ MARTINHO – pres do LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE,CLA VALQUIRIA ALMERINDA SOUZA CASSETA - PAS.Gov 2009/2010, ANTÔNIO C. BRITO - Pres da Câmara Municipal de São Roque CL ROBERTO JOÃO GENTA - Past Gov. Imed. 2009/2010, CL DANIEL CUBAS - 2º Vice Governador 2009/2010, CL JOÃO GILBERTO SCHOEMACKER - Pres Reg Sudoeste, CL HÉLIO LORETTI - Pres Reg Noroeste, CL MILTON PERTRI - Pres Reg Sudoeste II, CL EDUARDO F. RODRIGUES - Pres Regional Sudoeste I, JOSÉ RUBENS LEITE - Pres Rotany Clube de São Roque, CL LUIZ EDUARDO COSTA – Pres Lions Clube de Mairinque,CLA NEUSA RIX - Pres Lions Clube de Embu Guaçu, CL FRANCISCO CHAGAS MACHADO – Pres Lions Clube de Osasco, CL MARCOS A MENDES DA SILVA - Pres Lions Clube de Cotia, CL MARIO ANTONIO MORENO - Pres Lions Clube de Aphaville, CL FRANCISCO MARIA MARQUES - Sec Lions Clube de São Roque. Considerar –se como fizessem parte da mesa principal CL TIRSO DE ANDRADE - Pres do Lions Clube de Tatuí, CLA MARIA LUIZA GENTA – Pres Reg ,CL JORGE LEOCODO XIMENEZ. Pres do Lions Clube de Itu 2010/2011. Abrindo os trabalhos o CL ROQUE JOSÉ MARTINHO solicitou aos presentes que entoassem a primeira estrofe e estribilho do Hino a Bandeira. Solicitou ao CL WILSON que fosse o Mestre de Cerimônias,

ny

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Município de São Roque - SP
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
REPROGRAFIA E ATUALIZAÇÃO - Autenticação a presente. Com validade somente para fins de autenticidade que não te.
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SP 2.10
05 OUT 2010
SELOS PAGOS POR VERBA
VISTO
PAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA - OFICIAL TABELÃO
JOÃO PAULO FREISLEBEN - ESCRIVÃO
EDSON JEREMIAS NOBRES - ESCRIVÃO
IARA AP. DE CAMARGO - ESCRIVÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1225AC8263

convidando o mesmo que viesse receber o respectivo MEDALHÃO, sendo o mesmo feito. Solicitou ao CL VITOR que fizesse a leitura da ORAÇÃO pelo BRASIL. A seguir fizeram o uso da palavra a Pas Gov VALKIRIA, ANTÔNIO MARCOS C BRITO - Pres da Câmara, que elogiou os trabalhos que o LIONS vem desenvolvendo, CL ROBERTO JOÃO GENTA - Pas Gov 2009/2010, CL JOÃO GILBERTO SCHOENACKER - Pres Regional Sudoeste que falou sobre a receptividade de todos os clubes visitados, tendo agradecido. Falou a seguir o CL ROQUE do Lions Clube de São Roque, que agradeceu a todos os companheiros de clube pela colaboração recebida, que mesmo estando doente, funcionou as mil maravilhas. O Mestre de Cerimônias agradeceu a sua nomeação e devolveu o respectivo MEDALHÃO. A seguir CL ROQUE deu posse as duas novas companheiras SONIA A MARIGLIANI E MARIA LUCIA e MARIA LUCIA P S PERCI ex domadoras, fizeram o juramento, agradeceram, em seguida houve o urro costumeiro dos Leões do Clube. Ao término o CL ROQUE fez um relato das atividades do Lions de São Roque, agradecem aos companheiros e domadoras que muito o ajudaram. Passou-se seguir a cerimônia de Transmissão e Posse, tendo sido convidada a CLA escolhida CELESTE que foi a indicada e que dirigirá o clube na gestão 2010/2011. O CL ROQUE se despede, bate o sino pela última vez em sua gestão. A CLA CELESTE dá os nomes de todos os diretores, dá posse aos mesmos, fala de seus projetos e a expectativa de fazer uma boa administração. Dando continuidade a presidente solicita que o CL NILSON faça a ORAÇÃO pelo BRASIL, em seguida com uma salva de palmas ao PAVILHÃO NACIONAL pelos presentes, encerra a presente reunião.

SÃO ROQUE, 02 DE JULHO 2010.

Maria Celeste

CLA MARIA CELESTE DE GOES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - JONATO
Munic. de Vargem Grande Paulista - C. de São Roque de Cota - SP
AUTENTICAÇÃO - Apresenta Cópia
Reprodutível a qual contém o original e dou fe.
VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
R\$ 2,10
05 OUT 2010
SELOS
PAGOS
POR
VERBA

<input type="checkbox"/>	EPAMINONDAS JOSÉ DA GUNHA - OFICIAL TABELIÃO
<input type="checkbox"/>	JOÃO PAULO FREISLEBEN - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	EDSON JEREMIAS NOVAES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	IARA AP. DE CAMARGO FRANCA - ESCRIVENTE

VISTO

TRANSMISSAO E POSSE DE DIRETORIA - 2010/2011

E COMEMORACAO DO 51º ANIVERSARIO DE FUNDACAO

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

02º JULHO/2010

07

- CL -	- DOM -
Rubens José Boccato	Wilma
João Gilberto Schoenacker	- x -
Jon Roberto Jozz	DOEA (M)
Nilson Marcelino Zabo	- " -
Roberto Delfino Peria	Maria Rúcia Peria
Wilson R. Hilário	TERESA
FRANCISCO MENEZES MOREIRA	- " -
Maria Celeste Goes	mj?
Rogério José de Azevedo	Zj
Alto V. MARIBLIANI	(M)
Maria Izabel S. Leite	- " -
Maria Rúcia P. S. Peria	(M)
José Apudigiani	(M)

Registro Civil e Tabelionato de Vargem Grande Paulista
Comarca de Cuba - São Paulo - Assessoria de Registro de Imóveis
republicada a qual confere com o original em Cartório

AUTENTICAÇÃO

1225AC825454

19 SET 2010

EDSON JEREMIAS NOVAES
JOÃO PAULO FREISLEBEN

VISTO

MARIA Celeste Goes

LIONS CLUBE : SÃO ROQUE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – 2010/2011

Reunião de Diretoria – Local: endereço abaixo Horário: 20 hs. As Segunda: Terça-
feiras do mês.

Endereço: Rua Pedro Vaz, 162 - Centro

Cidade: São Roque Fone: 4712-2630

REUNIÕES

DIR. (DIRETORIA) Segunda : Terças – Feiras do mês

AGO. (Assemb. Geral Ordinária)

AGF. (ASSEMB. GERAL Festiva) Segunda : Quinta – Feiras do mês

DIRETORIA

Presidente: MARIA CELESTE GOES

ANIV. 27/02

Profissão: Func Pública Federal

CPF-MF 021.072.388/20

RG 7.207.608

DOMADORA -

Aniv. -

End (Res) Est. do Vinho, Km 9,9 – Canguera - CEP 18130-970 – S. Roque/SP

End (Com.) Av. João Kennedy, 405 – Centro – CEP 18130-150 – S. Roque/SP

Fone: (11) 4714-1034

Nacionalidade: Brasileira - Solteira

Vice Presidente: WILSON DO CARMO HILARIO

ANIV. 03/10

Profissão: Gerente Comercial

CPF-MF 750.373.788/34

RG 6.613.644

DOMADORA: TEREZA

Aniv. - 28/06

End (Res) Av. Santa Rita, 491 – Vila Aguiar - CEP 18130-675 – S. Roque/SP

End (Com.) o mesmo

Fone: (11) 4712-6154

Nacionalidade: Brasileira - Casado

1º Secretario: JOÃO ROBERTO LOPES

ANIV. 15/05

Profissão: Func Público Aposentado

CPF-MF 335.795.048/00

RG. 3.765.500

DOMADORA: DORA

Aniv. - 06/07

End (Res) Rua 09 de Julho, 114 – Jd. Finatti – CEP 18130-020 – S. Roque/SP

End (Com.) -

Fone: (11) 4712-2892

Nacionalidade

03

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Munic. de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente Cópia
Reprográfica a qual contém com o original do que dou fé.

COLEÇÃO DO SELO DE
AUTENTICIDADE
R\$ 2,10

SELOS
PAGOS
POR
VERBA

05 JUL 2010

Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação
Vargem Grande Paulista

1225AC826309

EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA - OFICIAL TABELIÃO
JOÃO PAULO FREISEIDEN - ESCRIVENTE
EDSON JEREMIAS NOVAES - ESCRIVENTE
MARA AP. DE CAMARGO FRANÇA - ESCRIVENTE

2º Secretário: FRANCISCO MARIA MARQUES

ANIV. 03/01

Profissão: Contabilista

CPF-MF 108.546.908/59

RG 2.565.041

DOMADORA: ELZA

Aniv. - 20/10

End (Res) Rua Dr. Fleury, 165 - Jd. das Flores - CEP 18134-130 - S. Roque/SP

End (Com.) Av. Elias Alves da Costa, 411 - Centro - CEP 06730-000 - V Gdc. Pta/SP

Fone: (11) 4712-5213

Nacionalidade: Brasileira - Casado

REGISTRO CIVIL DE PESSOA FÍSICA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

1º Tesoureiro: JOÃO GILBERTO SCHOENACKER

ANIV. 05/07

Profissão: Contador

CPF-MF 038.464.078/87

RG. 3.165.447

DOMADORA: -

Aniv. --

End (Res) Av. Antonio Dias Bastos, 1133 - Centro - CEP 18130-351 - S. Roque/SP

End (Com.) - Rua Padre Marçal, 136 - Centro - CEP 18130-100 - S. Roque/SP

Fone: (11) 4712-2630

Nacionalidade - Brasileira - Viúvo

2º Tesoureiro: VICTOR VICENTE MARIGLIANI

ANIV. 17/02

Profissão: Gerente de Produção

CPF-MF 054.456.478/20

RG 4.746.475

DOMADORA: SONIA

Aniv. - 16/04

End (Res) Rua José Brenha Ribeiro, 58 - Centro - CEP 18130-000 - S. Roque/SP

End (Com.) Av. 3 de Maio, - Centro - CEP 18130-000 - S. Roque/SP

Fone: (11) 4712-2892

Nacionalidade: Brasileira - Casado

1º Diretor Social: ROBERTO DELFINE PERCI

ANIV. 01/01

Profissão: Engenheiro

CPF-MF 914.942.098/68

RG 8.663.536

DOMADORA: MARIA LUCIA Aniv. - 17/10

End (Res) Rua Alfredo Salvetti, 70 - Apto. 06 - CEP 18130-525 - S. Roque/SP

End (Com.) Rod. Engº RNE Benedito Silva, 977 - CEP 06683-000 - Itapevi/SP

Fone: (11) 4712-5562

Nacionalidade: Brasileira - Casado

2º Secretário: NILSON MARCELINO BRABO

ANIV. 09/08

Profissão: Bancário Aposentado

CPF-MF 034.046.096/91

RG 2.064.339

DOMADORA: MARIZETE Aniv. - 11/03

End (Res) Rua Hipolito da Silva, 137 - CEP 18130-790 - S. Roque/SP

End (Com.) -

Fone: (11) 4712-6935

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Munic. de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente Cópia
Reprográfica a qual contém o original do que dou fé.

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL - SP
Autenticação
1225AC826840

SELOS PAGOS POR VERDA

05 JUL 2010

EXAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA - OFICIAL TABELIÃO
JOÃO PAULO FREISLEBEN - ESCRIVENTE
EDSON JEREMIAS NOVAES - ESCRIVENTE
IARA AP. DE CAMARGO FRANÇA - ESCRIVENTE

Nacionalidade: Brasileira - Casado

1º Diretor Animador: FRANCISCO MARIA MARQUES

ANIV. 03/01 Profissão: Contabilista

CPF-MF 108.546.908/59 RG 2.565.041

DOMADORA: ELZA Aniv. - 20/10

End (Res) Rua Dr. Fleury, 165 - Jd. das Flores - CEP 18134-130 - S. Roque/SP

End (Com.) Av. Elias Alves da Costa, 411 - Centro - CEP 06730-000 - V Gde. Pta/SP

Fone: (11) 4712-5213

Nacionalidade: Brasileira - Casado

REGISTRO CIVIL DO PESSOAL JURÍDICO
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
10

2º Diretor Animador: ROBERTO DELFINE PERCI

ANIV. 01/01 Profissão: Engenheiro

CPF-MF 914.942.098/68 RG 8.663.536

DOMADORA: MARIA LUCIA Aniv. - 17/10

End (Res) Rua Alfredo Salvetti, 70 - Apto. 06 - CEP 18130-525 - S. Roque/SP

End (Com.) Rod. Engº RNE Benedito Silva, 977 - CEP 06683-000 - Itapevi/SP

Fone: (11) 4712-5562

Nacionalidade: Brasileira - Casado

1º Diretor de Sócios: RUBENS JOSÉ BOCATTO

ANIV. 29/04 Profissão: Comerciante

CPF-MF 228.645.578/83 RG 4.184.594

DOMADORA: WILMA Aniv. - 07/11

End (Res) Rua Mal. Deodoro da Fonseca - CEP 18130-000

End (Com.) R. Mal. Deodoro da Fonseca, 24 - Centro - CEP 18130-000 - S. Roque/SP

Fone: (11) 4712-2034

Nacionalidade: Brasileira

2º Diretor de Sócios: MARIA ISABEL SOARES LEITE

ANIV. 23/07 Profissão: Aposentada

CPF-MF 360.068.908/87 RG 4.281.949

DOMADORA - Aniv. -

End (Res) Rua Minas Gerais, 180 - Vila Irene - CEP 18132-000 - S. Roque/SP

End (Com.) -

Fone: (11) 4712-3543

Nacionalidade Brasileira - Solteira

Vogal: ROQUE JOSÉ MARTINHO

ANIV. 26/06 Profissão: Empresário

CPF-MF 151.341.998/68 RG. 7.121.663

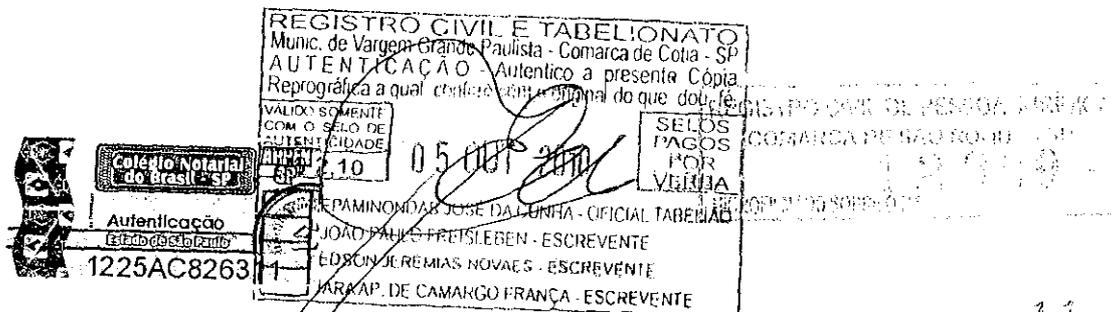
DOMADORA: ANA MARIA Aniv. - 14/10

End (Res) Rua Epaminondas Oliveira, 109 - Centro - CEP 18130-000 - S. Roque/SP

End (Com.) Av. João Pessoa, 14 - Centro - S. Roque/SP

Fone: (11) 4712-2858

Nacionalidade: Brasileira - Casado



Vogal: SONIA APARECIDA MARIGLEONI
ANIV. 16/04/1952 Profissão: Industriaria
Nacionalidade: Brasileira - Casada
RG :13.121.700 CPF-MF :753.456.258/91
End :Rua José Brenha Ribeiro,58 – Centro – CEP:18130-000 – São Roque/SP
Fone: 4712-2892

Vogal: MARIA LUCIA P. S. PERCI
ANIV. 17/10 Profissão: Empresaria
Nacionalidade: Brasileira - Casada
RG : 7.626.208 CPF-MF :004.092.048/89
End:Rua Alfredo Salvetti,70 – Apto. 06 – CEP:18130-525 – São Roque/SP
Fone: 4712-5562

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - SAO ROQUE - SP
Av. Antonino Dias Bastos, 759 - Sobreloja - CGC/MF N. 50.359.223/0001-18

ARI JOSE ALVES - OFICIAL

C E R T I F I C A

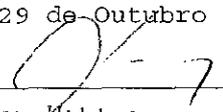
que o presente titulo foi registrado e microfilmado nesta data
sob numero 012989, conforme segue :

Apresentante.....: LIONS CLUBE DE SAO ROQUE

Natureza do Titulo: ARQUIVAMENTO DE ATA

Proc. Dados.....:	0.00
Microfilme.....:	3.52
Pag. Adic.....:	0.00
Vias exec.....:	0.00
Emolumentos.....:	23.90
Ao Estado.....:	7.80
I.P.E.S.P.....:	5.78
Sinoreg.....:	1.45
Tribunal.....:	1.45
Conducao.....:	0.00
<hr/>	
Custas.....:	43.88
<hr/>	
Deposito.....:	43.88
SALDO A RESTITUIR.:	0.00

SAO ROQUE, 29 de Outubro de 2010



Marcos Hideki Momma
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Declaro que nesta data, recebi o titulo registrado e
a restituicao acima.

Assinatura: _____

Nome.....: _____

Endereco...: _____

LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE

FUNDADO EM 20/06/1959

Reuniões: 1ªs e 3ªs Quintas-Feiras

Rua Pedro Vaz, 162 – Centro – CEP 18130-490 - São Roque/SP

- DECLARAÇÃO -

A diretoria do LIONS CLUBE DE SÃO ROQUE, eleita que foi para o exercício de 2010/2011, composta pela Presidente: MARIA CELESTE GÓES; Vice Presidente: WILSON DO CARMO HILÁRIO; 1º e 2º Secretário: JOÃO ROBERTO LOPES E FRANCISCO MARIA MARQUES; 1º e 2º Tesoureiro: JOÃO GILBERTO SCHOENACKER e VITOR VICENTE MARIGLIANI; 1º e 2º Diretor social: ROBERTO DELFINI PERCI e NILSON MARCELINO BRABO; 1º e 2º Diretores Animadores: FRANCISCO MARIA MARQUES e ROBERTO DELFINI PERCI; e 1º e 2º Diretores de sócios: RUBENS JOSÉ BOCCATO e NILSON MARCELINO BRABO, e todos os demais diretores eleitos, DECLARAM para os devidos fins que não remunera, a qualquer título que seja, os dirigentes, os mantenedores e os associados, estando ainda funcionamento com exata observância dos estatutos.

Por ser verdade, assinam a presente declaração, na forma legal.

PRESIDENTE: Maria Celeste Góes
MARIA CELESTE GÓES
VICE PRESIDENTE Wilson do Carmo Hilário
WILSON DO CARMO HILÁRIO
SECRETÁRIO: João Roberto Lopes
JOÃO ROBERTO LOPES
TESOUREIRO: João Gilberto Schoenacker
JOÃO GILBERTO SCHOENACKER
DIRETOR SOCIAL: Roberto Delfini Perci
NILSON MARCELINO BRABO
DIRETOR ANIMADOR: Roberto Delfini Perci
ROBERTO DELFINI PERCI
DIRETOR DE SÓCIOS: Rubens José Boccato
RUBENS JOSÉ BOCCATO

São Roque, 28 de janeiro de 2011